



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 09 (nove) do mês de Agosto do
 4 ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Salão
 5 Nobre da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que
 6 assinarão a Ata a seguir: **Iara Helena Magalhães** – Secretária Municipal de Cultura e
 7 Presidente Conselho; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular,
 8 representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Gleper Neto de Siqueira Júnior** –
 9 Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Laise Lagoa**
 10 **Ribeiro** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
 11 **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular,, representante da Comunidade; **Denise Elias**
 12 **Attux** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Júlio César**
 13 **Pereira Alvim** - Conselheiro Titular - representante da Associação dos Engenheiros e
 14 Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Antônio Ricardo de Souza** - Conselheiro Titular,
 15 representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Carla Miucci**
 16 **Ferraresi de Barros** - Conselheira Titular, representante do Instituto de História da
 17 Universidade Federal de Uberlândia; **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro** - Conselheira
 18 Suplente, representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); **Nathália Vieira**
 19 **Melo** - Conselheira Titular, representante da Procuradoria Geral do Município; **Andréia**
 20 **Bernardes** – Conselheira Titular, representante da Associação de Decoradores do Triângulo –
 21 ADET. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** justificou as ausências dos
 22 conselheiros titulares e suplentes, respectivamente, Eliane de Fátima Ferreira e Luciene Alves
 23 da Silva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. A nova
 24 Secretária Municipal de Cultura **Iara Helena Magalhaes**, se apresentou ao Conselho e
 25 assinou o Termo de Posse de Presidente. Verificando haver quórum regimental e com a
 26 presença de 12 (doze) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião convocada pelo
 27 Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos Conselheiros com
 28 antecedência de 24 horas via email, foi iniciada com os seguintes pontos: **1º** - Informes - **2º** -
 29 Leitura e Aprovação de Atas; **3º** - Deliberação sobre parecer de Tombamento Definitivo da
 30 Capela da Saudade; **4º** - Análise e deliberação do ofício encaminhado pelo senhor Carlos R.
 31 Sabbag – Painel Ambiente Rural; **5º** - Analisar e deliberar sobre proposta de colocação de



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 placas de identificação nos prédios tombados; **6º** - Analisar e deliberar sobre Termo de
33 Referência para licitação de projeto de restauração da Estação Sobradinho; **7º** - Analisar e
34 deliberar projeto de publicidade fachada Palacete Naghettine. A conselheira **Valéria Maria**
35 **Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a todos e iniciou a reunião com o **1º** ponto da
36 pauta informando ao Conselho que o IEPHA publicou a pontuação dos municípios mineiros
37 para o exercício de 2017. A pontuação do Município no ICMS Cultural ficou em 13,62
38 pontos. Informou ainda que a arquiteta Denise Elias Attux enviou ofício ao DMAE
39 solicitando informação sobre a possibilidade de utilização do hidrante que existe no passeio
40 da Oficina Cultural, próximo ao INSS, no projeto de pânico e incêndio da Oficina Cultural e
41 fomos informados de que existe a possibilidade de utilizá-lo, portanto, não haverá a
42 necessidade de construção de torre para depósito de água no pátio da Oficina Cultural,
43 conforme previa o projeto aprovado anteriormente pelo Corpo de Bombeiros. O Conselho foi
44 consultado e aprovou que o projeto seja elaborado utilizando o hidrante da calçada. Passou-se
45 ao **2º** ponto da pauta com a leitura da ata da 5ª reunião ordinária que foi aprovada com a
46 abstenção da conselheira Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro. Passou-se ao **3º** ponto da pauta
47 para deliberação sobre o Tombamento Definitivo da Capela da Saudade. A conselheira
48 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez a leitura do Parecer de Tombamento
49 Definitivo elaborado pela Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico que se manifestou
50 favorável ao Tombamento da Capela da Saudade como Patrimônio Histórico do Município de
51 Uberlândia. **Por unanimidade, o Conselho aprovou o Parecer de Tombamento Definitivo**
52 **da Capela da Saudade como Patrimônio Histórico e deliberou que seja encaminhado**
53 **ofício ao senhor Prefeito Municipal recomendando a publicação do Decreto de**
54 **Tombamento.** A conselheira **Laise Lagoa Ribeiro** questionou sobre os grandes eventos que
55 acontecem no entorno da Capela e se eles continuariam acontecendo. A conselheira **Valéria**
56 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** argumentou que a Capela está sendo tombada
57 considerando inclusive essa apropriação que acontece no seu entorno e lembrou ao Conselho
58 que deverá ser estudado um perímetro de tombamento e de entorno, assim como as diretrizes
59 de intervenção do bem para ser feita a complementação do Dossiê. Passou-se ao **4º** ponto da
60 pauta para leitura de correspondência encaminhada ao Conselho pelo senhor Carlos Roberto
61 Sabbag, proprietário do imóvel na avenida João Pinheiro, 220, no qual está o Painele Ambiente
62 Rural, tombado como patrimônio histórico do Município no ano de 2011. Na correspondência
63 o senhor Carlos R. Sabbag faz a doação do painel ao município para que ele seja retirado e



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

64 colocado em local de maior circulação e acesso à comunidade. O conselheiro **Júlio César**
 65 **Pereira Alvim** argumentou que, se o proprietário não tem interesse, que o painel seja retirado
 66 e colocado em lugar público afirmando ainda que a parede pode ser recortada com
 67 equipamento adequado e colocada na carroceria de um caminhão com a ajuda de guincho e
 68 transferida para outro local. A conselheira **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro** afirmou que
 69 existe uma técnica de colar papel na frente das pastilhas e depois retirar uma camada grossa
 70 de reboco sem que as pastilhas se desprendam. A conselheira **Valéria Maria Queiroz**
 71 **Cavalcante Lopes** argumentou que o restauro do painel, sem a sua retirada, é algo mais
 72 simples de ser feito. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** reforçou que, se o proprietário
 73 está doando o painel deve ser retirado, e argumentou ainda que, no futuro, a especulação
 74 imobiliária pode provocar danos irreparáveis ao painel. A conselheira **Patrícia Pimenta**
 75 **Azevedo Ribeiro** afirmou que seu mestrado foi sobre João Jorge Coury, responsável por
 76 diversos projetos de arquitetura moderna em Uberlândia, nas quais a arte estava presente e
 77 considerou que, na realidade, o contexto em que esses painéis foram implantados não existe
 78 mais. Não tem sentido manter o painel no lugar que não dá acesso ao público pois a sua
 79 relação com a arquitetura, a existência do alpendre e a obra de arte se perdeu com a alterações
 80 já realizadas na edificação. A presidente **Iara Helena Magalhães** afirmou que deve ter uma
 81 forma de fazer a moldagem da superfície externa e fazer a transposição. A conselheira **Valéria**
 82 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** sugeriu às professoras da Universidade Federal de
 83 Uberlândia que os cursos de arquitetura, história, artes, e outros afins, possam elaborar um
 84 projeto de extensão no qual fosse possível contratar profissional habilitado nessa remoção ou
 85 restauração do painel e que aos alunos pudessem receber capacitação na área. Após os debates
 86 e considerações, ficou definido que as conselheiras da Universidade Federal de Uberlândia,
 87 professoras **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro** do curso de arquitetura e **Carla Miucci**
 88 **Ferraresi de Barros** do Instituto de História irão entrar em contato com outros profissionais
 89 das áreas de Arquitetura, História e Artes para estudarem a melhor solução para a preservação
 90 do painel e a possibilidade de capacitação dos alunos através de um curso de extensão. O
 91 projeto poderia incluir treinamento para remoção, transporte e restauração do painel. Ao
 92 mesmo tempo as conselheiras **Denise Elias Attux** e **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 93 **Lopes** irão entrar em contato com o artista que apresentou orçamento de restauro para saber
 94 das possibilidades de ele fazer a remoção. A conselheira **Nathália Vieira Melo** questionou



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

95 sobre os recursos do ICMS que seria utilizado para pagamento desta restauração. A
96 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** afirmou que o dinheiro não foi
97 liberado pela Secretaria de Finanças e que esse recurso é extremamente importante para ser
98 utilizado na preservação da fachada lateral esquerda do prédio que abriga a Escola Estadual
99 Enéas Oliveira Guimarães, que está comprometida, necessitando de escoramento urgente. O
100 conselheiro **Gleper Neto de Siqueira Júnior** afirmou que devemos deixar registrado na ata
101 que os conselheiros solicitaram que a Prefeitura execute o serviço de escoramento da referida
102 parede, pois a situação é grave e as pessoas que frequentam a escola correm risco de se
103 machucarem, em caso de desabamento. A conselheira **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro**
104 assegurou que o Conselho deverá dar um prazo para o Poder Público escorar a parede até que
105 se proceda a restauração do telhado. Se não for feito, a conselheira defendeu que o prédio seja
106 interditado e sugeriu que o COMPHAC enviasse ofício à Secretaria de Administração,
107 cobrando providências pois, além de ser patrimônio tombado, o prédio é de propriedade da
108 Prefeitura. O conselheiro **Antônio Ricardo de Souza** sugeriu encaminhar o ofício com
109 destaque de cópia para o Corpo de Bombeiros. A conselheira **Nathália Vieira Melo**
110 recomendou que o COMPHAC envie ofício para o Prefeito com cópia para as Secretarias de
111 Administração e Finanças, solicitando providências urgentes e liberação de orçamento para
112 proceder o escoramento. A Presidente **Iara Helena Magalhães** pediu a palavra e informou
113 que um dos motivos pelos quais o Gilberto Neves saiu da Secretaria de Cultura foi porque ele
114 não encontrava resposta para resolver algumas questões. A presidente afirmou que ela aceitou
115 ser a Secretária de Cultura com a condição de que o Governo fizesse o repasse para o PMIC e
116 isso está sendo cumprido. Assim sendo, a Presidente sugeriu ao Conselho que, primeiro, seja
117 enviado ofício ao Governo informando a urgência de realização dos trabalhos, fixando prazo
118 para resposta e somente depois procurar corpo de bombeiros ou outros órgãos de fiscalização.
119 Ainda com a palavra, e por motivos de agenda, a Presidente pediu licença para se retirar da
120 reunião. Em seguida, o Conselho votou e aprovou o encaminhamento de ofício estipulando
121 prazo máximo de 15 dias para o Governo tomar providências. Passou-se ao 5º ponto da pauta
122 para analisar proposta feita pelo conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** para colocação de
123 placas de identificação nos prédios tombados como forma de informar à comunidade sobre a
124 importância de cada bem e também orientar os turistas. O conselheiro afirmou que fez uma
125 pesquisa de modelo de placas e relatou que o suporte pode ser de alumínio, aço, bronze, vidro
126 ou acrílico, dentre outros, e considerou que o suporte de acrílico tem durabilidade, está menos



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

127 sujeito a vandalismos, é de fácil manuseio, tem preço bastante acessível pois, a intenção do
 128 conselheiro é também procurar patrocinadores que irão subsidiar a confecção das placas. A
 129 conselheira **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro** aprovou a colocação das placas, entretanto,
 130 lembrou que elas não podem interferir na arquitetura e nem deixar dúvidas de que foi uma
 131 intervenção posterior e, como existem alguns prédios nos quais existem placas de metal na
 132 fachada com informações sobre a obra, ela defendeu que essas placas de identificação sejam
 133 feitas no acrílico, com letras de fácil leitura, e que expressem a contemporaneidade. O
 134 conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** se comprometeu em levar o material para um
 135 profissional fazer a arte gráfica e trará para aprovação do COMPHAC. O Conselho aprovou a
 136 execução do projeto e aguardará a arte para deliberação do material, dimensões, letras, dizeres
 137 e o seu local de fixação em cada edificação. Passou-se ao **6º** ponto da pauta para
 138 considerações do Conselho sobre o Termo de Referência, que acompanhará a licitação do
 139 projeto para a restauração da Estação Sobradinho. Os conselheiros concordaram com a
 140 redação e aprovaram o Termo. Tendo em vista o adiantado da hora, outras demandas da
 141 comunidade serão tratadas na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi
 142 lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**,
 143 que redigiu e dirigiu os trabalhos, pela Presidente Iara Helena Magalhães e pelos que
 144 estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, 09 (nove) de agosto de 2016
 145 (dois mil e dezesseis). **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 146 **Lopes** _____,
 147 **Iara Helena Magalhães** _____,
 148 **Gleper Neto de Siqueira Júnior** _____,
 149 **Laise Lagoa Ribeiro** _____,
 150 **Olga Helena da Costa** _____,
 151 **Denise Elias Attux** _____,
 152 **Júlio César Pereira Alvim** _____,
 153 **Antônio Ricardo de Souza** _____,
 154 **Carla Miucci Ferraresi de Barros** _____,
 155 **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro** _____,
 156 **Nathália Vieira Melo** _____,
 157 **Andréia Bernardes** _____.